

**DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED - CNPJ 23.664.303/0001-04 - NIRE 31500216091 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORA E LOCAL.** Às 17:30 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro.  
**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pela única acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. **MESA:** Presidente: Sr. Cicero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA:** 1. Pagamento de juros sobre capital próprio à DME. **DELIBERAÇÃO:** 1. Considerando: (i) os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DMED, exarados em 29/12/2025; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DME, exarada em 29/12/2025; (iii) a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME em 29/12/2025; a única acionista da Companhia referendou o pagamento do saldo de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a novembro de 2025, no valor de R\$ 726.504,60, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 108.975,69, perfaz o montante líquido de R\$ 617.528,91, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cicero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira – Presidente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 13567996 em 05/02/2026 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 260179868 - 16/01/2026. Efeitos do registro: 29/12/2025. Autenticação: 7B84CE9A36758B8C1794C31A61AFDE31FC226A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/017.986-8 e o código de segurança s1HC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.”

-JORNAL-MANTIQUEIRA-DIGITAL-07-02-26-DMED-DISTRIBUICAO-S-A-  
ATA-AGE pdf

Código do documento e7c1e1ec-dd3a-4571-bccc-4f1a29b112ca



## Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

## Eventos do documento

### 07 Feb 2026, 08:30:33

Documento e7c1e1ec-dd3a-4571-bccc-4f1a29b112ca criado por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-07T08:30:33-03:00

### 07 Feb 2026, 08:30:51

Assinaturas iniciadas por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-07T08:30:51-03:00

### 07 Feb 2026, 08:31:02

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 Assinou Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.119.245 (187-87-119-245.as28220.net porta: 61518). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE\_ATOM: 2026-02-07T08:31:02-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3f5ad23f958e9ab52c2ab01d3f91f8ebe7dcbbfebbc29bfd09fca27cbd748d31  
(SHA512):134ffe14d3b8cb6c56b522bfc940bf5d9773a74f8683f5cbf538295f8bcc3bc6a534032c8ede3e15b448c9ee31f35c42a9ac368476fc1b8a854f232c125d87

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.